

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 3/2026 - GOINFRA/PR-PROSET-06108**

### **1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

1.1. Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Procuradoria Setorial da GOINFRA enfrenta dificuldade estrutural na preservação, sistematização e difusão do conhecimento institucional acumulado ao longo de sua atuação, especialmente aquele oriundo da experiência prática em casos complexos de infraestrutura, o que gera impactos diretos na eficiência, padronização e capacidade adaptativa do órgão.

2.2. Atualmente, esse conhecimento encontra-se fragmentado em experiências individuais, processos dispersos e aprendizados não formalizados, resultando em:

2.3. Perda recorrente de memória institucional, sobretudo diante de rotatividade de servidores e mudanças de gestão, com necessidade de reaprendizado contínuo de soluções já anteriormente enfrentadas;

2.4. Baixa difusão da cultura organizacional, incluindo valores, critérios decisórios, padrões de qualidade técnica e diretrizes de atuação, que permanecem implícitos e não acessíveis de forma estruturada aos novos membros da equipe;

2.5. Dificuldade de padronização de rotinas, teses e fluxos decisórios, o que contribui para heterogeneidade de entendimentos, retrabalho e aumento do tempo de resposta em demandas semelhantes;

2.6. Redução da capacidade de enfrentamento de novos desafios complexos, uma vez que a experiência pretérita não é devidamente registrada, analisada e reutilizada como base para decisões futuras;

2.7. Dependência excessiva de conhecimento tácito individual, em detrimento de um modelo institucionalizado de aprendizagem organizacional.

2.8. O próprio documento evidencia que a atuação da Procuradoria é marcada por alta complexidade, decisões não padronizáveis e necessidade constante de interpretação e adaptação, em um ambiente onde “os critérios ficaram muito fluidos” e exigem maturidade institucional e acúmulo de experiência para decisões mais seguras. Além disso, reforça que a Procuradoria “não é uma coleção de pareceres, mas um organismo vivo”, dependente de método, gestão e

transmissão de conhecimento para evolução técnica consistente .

2.9. Diante desse cenário, identifica-se como problema central a inexistência de um mecanismo estruturado, duradouro e institucionalizado de preservação e difusão do conhecimento técnico-jurídico e gerencial da Procuradoria Setorial da GOINFRA, comprometendo a consolidação da cultura organizacional, a padronização de atuação e a capacidade de replicar soluções eficazes frente a novos desafios.

2.10. Nesse contexto, a publicação do livro pela editora Lúmen Juris se apresenta como instrumento potencial para:

2.11. **Consolidar e registrar o conhecimento tácito acumulado**, transformando experiência prática em ativo institucional;

2.12. **Difundir cultura organizacional e diretrizes de atuação**, alinhando equipe atual e futura;

2.13. **Servir como base de padronização e consulta**, reduzindo variabilidade decisória;

2.14. **Aumentar a capacidade adaptativa da unidade**, permitindo que soluções pretéritas orientem respostas a problemas inéditos.

2.15. Esse problema, portanto, justifica a necessidade de contratação voltada à **materialização e institucionalização do conhecimento estratégico da Procuradoria**, como medida de aprimoramento da governança, eficiência e sustentabilidade organizacional.

2.16. A Procuradoria Setorial da Goinfra identifica a necessidade de materializar e difundir o conhecimento jurídico produzido por seus membros, visando a consolidação de teses, o registro da memória institucional e a capacitação técnica.

2.17. Para tal, busca-se a contratação de serviços de produção editorial que compreendam desde a diagramação e catalogação (ISBN) até impressão final — garantindo que o produto entregue atenda aos critérios de qualidade exigidos pelo mercado editorial jurídico e acadêmico.

### 3. **DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO**

3.1. O valor total previsto da contratação é de R\$ 13.350,00( Treze mil trezentos e cinquenta reais) , já incluso o valo do frete de R\$ 850,00.

3.2. A vigência será vinculada ao cronograma editorial, com entrega final prevista para aproximadamente 90 dias após o envio dos originais (estimativa: 12/06/2026), respeitando o fluxo de produção da editora.

3.3. A gestão do contrato, segundo a Lei de Licitações 14.133/2021, ficará a cargo da Procuradoria Setorial da GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte.

### 4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A escolha da **LMJ EDICAO E COMERCIO DE LIVROS LTDA**, justifica-se pelo seu desempenho institucional e reconhecimento no mercado nos segmentos de **Direito e Serviço Social**, áreas essenciais para a fundamentação doutrinária das publicações desta Autarquia.

4.2. Possui uma experiência Consolidada de mais de 24 anos no mercado editorial . Garante a segurança jurídica e a qualidade técnica necessária para a produção de conteúdo que representa o posicionamento oficial da GOINFRA.

4.3. Constitui um ciclo Completo de capacidade da contratada em absorver desde o projeto gráfico e gestão administrativa (ISBN/Biblioteca Nacional) até a

logística de entrega final e assegura a padronização e integridade da obra.

4.4. Enfatiza-se que a aquisição de 400 (Quatrocentos) exemplares dessa obra será distribuída entre atuais e futuros Membros desta Instituição, reforçando, ainda, o acervo bibliográfico da Agência De Goiana de Infraestrutura e Transportes.

4.5. A seleção da **LMJ EDICAO E COMERCIO DE LIVROS LTDA** para publicação da obra institucional da Procuradoria Setorial da GOINFRA fundamenta-se em critérios técnicos relacionados à especialização temática, histórico consolidado, capacidade editorial e alcance no meio jurídico.

4.6. A LMJ EDICAO E COMERCIO DE LIVROS LTDA é uma editora especializada em obras jurídicas e científicas, com catálogo voltado predominantemente ao Direito e áreas correlatas. Essa especialização garante adequação do conteúdo à linha editorial; capacidade de tratamento técnico do texto (notas, jurisprudência, estrutura argumentativa); e melhor posicionamento da obra junto ao público-alvo (operadores do direito, gestores públicos e acadêmicos).

4.7. A editora foi fundada em 2002 e possui mais de 24 anos de atuação no mercado. Além disso, já publicou mais de 20 mil obras, com cerca de 1.800 títulos ativos. Isso demonstra capacidade operacional comprovada e estabilidade institucional — fatores essenciais para garantir a execução adequada da publicação.

4.8. A LMJ EDICAO E COMERCIO DE LIVROS LTDA. possui histórico de publicação de autores renomados nacionais e internacionais; e obras acadêmicas, técnicas e profissionais de relevância.

4.9. Além disso, promove eventos de lançamento e circulação de obras em centros jurídicos relevantes (Brasília, São Paulo, Curitiba); e a integração entre autores, leitores e comunidade jurídica. Isso amplia significativamente a difusão institucional do conteúdo, alinhando-se diretamente ao objetivo da contratação (difundir cultura organizacional e conhecimento).

4.10. A editora dispõe de estrutura voltada à publicação de obras científicas e técnicas, com equipe especializada na conversão de projetos acadêmicos em livros com qualidade editorial e relevância no mercado. Esse ponto é crucial para o caso da GOINFRA, pois o conteúdo é altamente prático e institucional; e exige organização metodológica para se tornar replicável e útil.

4.11. Também possui ampla distribuição e acesso ao público alvo, pois possui presença nacional, distribuição em livrarias, eventos e plataformas especializadas e catálogo com alta circulação no meio jurídico. Isso favorece a disseminação do conhecimento institucional; ampliação do impacto da obra para além do órgão; e consolidação da Procuradoria como referência técnica.

4.12. Em resumo, a escolha da **LMJ EDICAO E COMERCIO DE LIVROS LTDA** justifica-se por sua reconhecida especialização no segmento jurídico, histórico consolidado de mais de três décadas, expressivo catálogo de obras, capacidade técnica para tratamento de conteúdo científico e ampla inserção no meio jurídico nacional, fatores que asseguram a adequada publicação, difusão e valorização institucional da obra da Procuradoria Setorial da GOINFRA.

## 5. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

5.1. O objetivo da publicação é a difusão do conhecimento dentro da Procuradoria Setorial da GOINFRA, razão pela qual a publicação precisa de um número de exemplares suficiente para formar o acervo institucional. Além disso, também será objeto de lançamento no ENACOR 2026 em Goiânia, para a consolidação nacional do desenvolvimento técnico-científico desenvolvido na GOINFRA. Por essa razão é estimada a tiragem total de 400 exemplares, sendo 250

destinados ao acervo e distribuição da GOINFRA. Os demais podem ser objeto de distribuição comercial e bibliotecária pela própria editora, visando a máxima difusão do conteúdo.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. A **LMJ EDICAO E COMERCIO DE LIVROS LTDA**, foi selecionada para a prestação dos serviços editoriais em razão de sua expertise de 24 anos no mercado jurídico e do rigor científico de seu Conselho Editorial (p. 1). Tais elementos são essenciais para garantir a qualidade técnica e a validade acadêmica da obra institucional da GOINFRA.

6.2. Tratando-se de publicação de obra intelectual com selo editorial específico, a editora concilia o prestígio acadêmico necessário com a **economicidade**, visto que o valor global contempla todo o fluxo editorial (diagramação, capa, ISBN e ficha catalográfica), impressão de 400 exemplares e logística de entrega. Assim, a contratação direta por valor assegura a celeridade administrativa e o melhor aproveitamento dos recursos públicos para este objeto específico.

6.3. Além disso, a Procuradoria Setorial da GOINFRA entrou em contato com a editora Tirant Lo Blanch, Fórum e Juspodivm, e apenas a **LMJ EDICAO E COMERCIO DE LIVROS LTDA** se disponibilizou a publicar no prazo exíguo demandado, para o lançamento do livro no ENACOR 2026.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor total **13.350,00** ( Treze mil trezentos e cinquenta reais ) já incluso o valor do frete de R\$ 850,00.

7.2. O valor demonstra-se compatível com os serviços editoriais de alto padrão e com o volume de exemplares físicos entregues, considerando a inclusão de taxas de ISBN, catalogação e logística de distribuição.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução consiste na prestação de serviços editoriais especializados em regime de execução integral, compreendendo todas as etapas do ciclo de vida da obra — do tratamento do manuscrito original à entrega do produto final acabado. A contratação visa transformar ativos intelectuais em formato digital (MS Word) em obras literárias físicas de alto padrão, assegurando a preservação da integridade do conteúdo, o cumprimento de normas técnicas e a logística de distribuição.

A solução está subdividida nos seguintes eixos operacionais, conforme os ditames de eficiência e padronização da Lei 14.133:

### I - Preparação e Tratamento Editorial (Pré-impressão)

O ciclo inicia-se com o recebimento do arquivo digital, seguido por um processo rigoroso de copidesque e revisão gramatical/ortográfica, garantindo que o texto esteja em conformidade com as normas da ABNT e o novo acordo ortográfico. Esta etapa inclui o design gráfico editorial, que abrange a diagramação profissional (alinhamento, tipografia e respiros) e a criação de projeto gráfico para capa, assegurando identidade visual compatível com o prestígio da autoria e da instituição contratante.

### II - Formalização e Registro Intelectual

A contratada assume a responsabilidade pelos atos administrativos e legais inerentes à publicação, incluindo a gestão do ISBN (International Standard Book Number), o registro de direitos autorais, a ficha catalográfica e o depósito legal. Tal medida garante a proteção

jurídica da obra e sua inserção oficial no mercado editorial nacional.

**III - Produção Gráfica e Acabamento (Execução)** A solução abrange a materialização da obra sob rigorosos critérios de qualidade técnica. O processo de impressão deve utilizar papéis de gramatura adequada (conforme especificações técnicas) e processos de encadernação que garantam durabilidade e manuseio ergonômico. Como diferencial de proteção e conservação, cada exemplar será submetido ao processo de plastificação individual (shrink), prevenindo danos por umidade, poeira ou manuseio inadequado durante o transporte e armazenamento.

#### **IV - Logística e Entrega Final**

A etapa conclusiva compreende o transporte seguro e a entrega física dos exemplares na sede da Autarquia/Contratante. A solução garante que o material chegue em condições de uso imediato, devidamente embalado e identificado, em estrita observância ao cronograma de prazos estabelecido no Termo de Referência.

Justificativa do Enquadramento (Art. 18, II - Lei 14.133/21)

8.2. Esta solução foi desenhada para garantir a unidade do processo produtivo. Ao centralizar desde a diagramação até a entrega física em uma única editora de renome como a **LMJ EDICAO E COMERCIO DE LIVROS LTDA**, a Administração Pública mitiga riscos de despadronização, reduz custos transacionais e assegura que a qualidade intelectual do arquivo digital seja fielmente refletida no produto impresso final.

### **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O parcelamento é inviável, pois a produção editorial e gráfica é um processo linear e interdependente. A fragmentação dos serviços (diagramar com um e imprimir com outro) comprometeria a qualidade final da obra e a integridade do registro (ISBN).

### **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

10.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda.

### **11. IMPACTOS AMBIENTAIS DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS:**

11.1. Existem impactos ambientais, embora sejam considerados de baixa magnitude e mitigáveis.

11.2. A contratação envolve a produção de bens físicos, gerando impactos relacionados ao consumo de papel, insumos gráficos (tintas e colas) e emissão de gases de efeito estufa no transporte (frete).

11.3. O uso de materiais duráveis é considerado também um critério de sustentabilidade, porquanto o elemento está presente na compra de livros, haja vista a natureza do objeto.

11.4. Nesse sentido, salienta-se que o Termo de Referência traz previsão no sentido de que a futura contratada adote, no que couber, as disposições de regramento pertinentes ao tema, respeitando o funcionamento adequado, utilizar insumos de origem comprovada e descartar os resíduos oriundos dos serviços de maneira adequada, conforme os ditames sanitários e ambientais previstos em lei e normas correlatas.

### **12. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E SUSTENTABILIDADE:**

12.1. A fim de minimizar tais impactos, serão observadas as seguintes diretrizes, conforme a logística da contratada e as boas práticas da Administração Pública (Art. 158 da Lei 14.133/21):

Papel: Incentivo ao uso de papel proveniente de florestas manejadas de forma sustentável (com certificação FSC ou similar, se disponível).

12.2. Resíduos: Os exemplares serão entregues com embalagem shrink individual (plástico), necessária para preservação no transporte, devendo o órgão contratante dar a destinação correta (reciclagem) aos resíduos de embalagens após o recebimento.

12.3. Eficiência Logística: A entrega será realizada em remessa única (400 exemplares), otimizando o transporte e reduzindo a pegada de carbono por unidade entregue.

### 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que o presente ETP conclui pela viabilidade técnica e econômica da contratação da Editora **LMJ EDICAO E COMERCIO DE LIVROS LTDA.**, considerando o atendimento integral às especificações da obra jurídica e o preço de mercado ofertado. Diante do exposto declaro SER VIÁVEL a contratação pretendida.

GOIANIA - GO, aos 07 dias do mês de Abril de 2026.

**Yuri Matheus Araújo Pinheiro Matos**  
**Procurador do Estado**



Documento assinado eletronicamente por **YURI MATHEUS ARAUJO PINHEIRO MATOS, Procurador (a) do Estado**, em 07/04/2026, às 12:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **88664719** e o código CRC **A14BB245**.

|                                                                                                                                                                              |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| SETOR DE CHEFIA DA PROCURADORIA SETORIAL<br>AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA 20, S/C - Bairro<br>CONJUNTO CAIÇARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4030. |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



Referência: Processo nº 202600036004234



SEI 88664719